



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IPIRÁ

CNPJ 13.901.913/0001-20

Centro Administrativo, Ba 052, Km 86 – Fone: (75) 3254.1501/3254.1672

Cep: 44.600-000 – Ipirá – Bahia

e-mail: contato@camaraipira.ba.gov.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 56, DE 03 DE MARÇO DE 2026

**Concede Título de Cidadã do
Município de Ipirá à Sra. Kamilla
Reis Pereira e dá outras
providências.**

Excelentíssimo Senhor Presidente e Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Ipirá.

O Vereador do Município de Ipirá que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e institucionais, em conformidade com o texto regimental desta Casa Legislativa, requer à Mesa Diretora que seja submetido à discussão e votação no Plenário o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã do Município de Ipirá à Sra. **Kamilla Reis Pereira**, pelos relevantes serviços prestados neste Município.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Plenário Aníbal Ramos Aragão – Ipirá (BA), 03 de março de 2026.

Roberval da Silva Santos

Vereador



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IPIRÁ

CNPJ 13.901.913/0001-20

Centro Administrativo, Ba 052, Km 86 – Fone: (75) 3254.1501/3254.1672

Cep: 44.600-000 – Ipirá – Bahia

e-mail: contato@camaraipira.ba.gov.br

MENSAGEM AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 56/2026

Senhor Presidente,

Kamilla Reis Pereira é natural de Itumbiara, no Estado de Goiás, e escolheu o Município de Ipirá como terra para exercer sua missão profissional e contribuir com o desenvolvimento educacional da nossa comunidade.

Licenciada em Geografia pela Universidade Estadual de Feira de Santana (2013) e Licenciada em Pedagogia pela Faculdade Educacional da Lapa (2021), possui vasta formação acadêmica, com especializações em Ensino de Geografia e em Geografia e Meio Ambiente pela Universidade Candido Mendes; em Políticas Públicas para a Educação pela Faculdade Einstein; e em Ensino de Sociologia no Ensino Médio e em Gênero e Sexualidade na Educação pela Universidade Federal da Bahia.

Desde 2015 integra o quadro efetivo da Rede Municipal de Ensino de Ipirá, atuando inicialmente na Escola Municipal Juventino Pereira de Almeida, no povoado do João Velho. Também exerceu suas atividades no Colégio Estadual Monsenhor Alcides Cardoso entre 2015 e 2019, contribuindo significativamente para a formação de jovens ipiraenses.

Na Educação Superior, atuou como tutora na UNOPAR no período de 2016 a 2019 e junto à Unidade Acadêmica de Educação a Distância da Universidade do Estado da Bahia entre 2019 e 2023. Foi ainda tutora da Universidade Aberta do Brasil no polo de Ipirá, além de monitora do Programa Universidade para Todos no município.

Atualmente exerce a função de Coordenadora Técnica Pedagógica na Secretaria Municipal de Educação de Ipirá, contribuindo diretamente para o fortalecimento das políticas educacionais e para a melhoria da qualidade do ensino em nosso município.

Diante de sua relevante contribuição para a educação ipiraense, marcada por compromisso, dedicação e competência profissional, torna-se justa e merecida a concessão do Título de Cidadã do Município de Ipirá, como reconhecimento oficial desta Casa Legislativa e do povo ipiraense.

Assim, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência e demais Pares o presente Projeto de Resolução, confiando na aprovação unânime desta justa homenagem.

Na oportunidade, renovo votos de elevada estima e consideração.

Plenário Aníbal Ramos Aragão – Ipirá (BA), 03 de março de 2026.

Roberval da Silva Santos
Vereador